



LEI Nº 1.130, DE 02 DE JUNHO DE 2021

EMENTA: DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DO PROGRAMA DE SUPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR O SOPÃO, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE TABIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, Maria Claudenice Pereira de Melo Cristóvão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado O Programa de Suplementação Alimentar O Sopão, localizado na COHAB, passando a chamar-se, "**Casa da Providência Maria dos Anjos Menezes de Almeida**" (Dona Dos Anjos).

Art. 2º - Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a tomar as providências necessárias para a denominação prevista nesta Lei, tais como, Colocação de placa de identificação e divulgação.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Tabira, 02 de junho de 2021.

CLCP/MCristovao
Maria Claudenice Pereira de Melo Cristóvão
Prefeita

Maria Claudenice P de Melo Cristóvão
PREFEITA
CPF 370.416.144-68

PUBLICAÇÃO
Nesta data, fiz a publicação
Deste ato, no local de costume
TABIRA 02/06/2021
dmk
Funcionário